



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 426/19

DISPÕE SOBRE "SUBSTITUIÇÃO, INDICAÇÃO E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO BIÊNIO 2017-2019."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CASCA, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- O ofício GFIC nº 04/19;
- A reunião ordinária do CMDCA ocorrida em 27/02/19;
- A Resolução nº 02/19 do CMDCA de 27/02/19;

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologada a Posse da Sra. Nilza Venerável Dias no cargo de Conselheira Titular do CMDCA para complementar o Biênio: 2017-2019, na representação da Sociedade Civil – Segmento: Entidades, em substituição a Sra. Norma Aparecida de Souza;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Casca, 27 de fevereiro de 2.019.



Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Chefe de Gabinete